

TERCEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E VALID SOLUÇÕES S/A.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **VALID SOLUÇÕES S/A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Peter Lund, 146/202, São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.113.309/0001-47, Inscrição Estadual nº 81.579.776, neste ato representada neste ato representada por Adriano Yoshio Franki e Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Sistemas da Informação, portador do RG nº 23.728.395, inscrito no CPF do MF sob nº 275.924.468-71, residente e domiciliado a Av. Paulista, 2064, 15º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01310-928, São Paulo/SP e por Daniel Matos Impieri, brasileiro, Diretor de Meios de Pagamento e Telecom, portador do RG nº 89.579.221 e inscrito no CPF do MF sob o nº 013.865.167-16, residente e domiciliado na Av. Paulista, 2064, 15º andar, Cerqueira César, CEP 01310-928, São Paulo/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si acordado o presente Termo que reger-se-á ante as seguintes condições:

1. Fica o contrato nº 030/17, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Confeção e de Fornecimento de Cartões com Circuito Integrado para Uso no Sistema de Transporte Público no Município de Sorocaba/SP, celebrado entre as partes em 22 de agosto de 2017, **aditado em seu quantitativo**, cujo o custo equivale a 25%(vinte e cinco por cento) de seu valor total, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei 13.303/16.

2. Em virtude o aditamento acima mencionado, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Quarta – Da Garantia, em seu item 4.1, Décima – Das Disposições Finais, em seu item 10.3 e o Anexo II – Planilha Estimativa, Orçamentária e Quantitativa, passando a vigorarem com as seguintes redações:

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto do presente contrato o valor total de R\$ 388.375,00 (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme **Anexo II**.

4.1 Em garantia da execução deste Contrato, a **CONTRATADA** apresenta, nesta data, o valor de R\$ 19.418,75(dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5%(cinco por cento) do valor global da contratação, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério da **URBES**.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

10.3 Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 388.375,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

ANEXO II – PLANILHA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVA

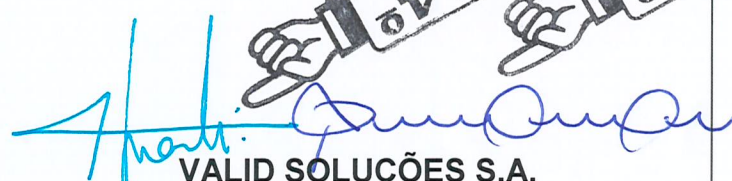
Item	Qtde. Estim.	Unid.	Descrição / Tipo	R\$ Un.	R\$ Total
1	43.750	Pç	Vale Transporte	2,39	388.375,00
2	50.000	Pç	Cidadão		
3	31.250	Pç	Estudante		
4	18.750	Pç	Unitário		
5	18.750	Pç	Outros		
Total	162.500	Total R\$			

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

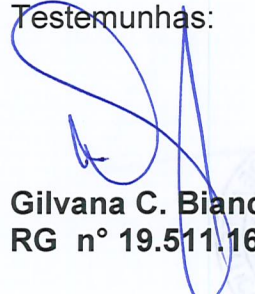
Sorocaba, 23 NOV. 2018

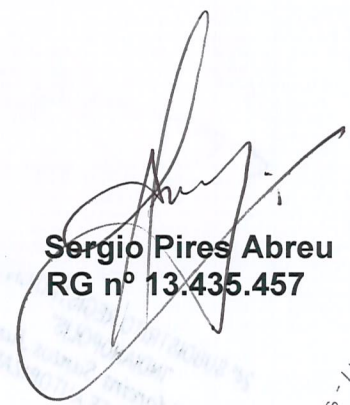

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


VALID SOLUÇÕES S.A.
Adriano Yoshio Franki e Silva

PI/ **Daniel Matos Impieri**

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
RG nº 13.435.457

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



ANEXO III - LC- 01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: VALID SOLUÇÕES S.A.

CONTRATO N° 030/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção e de Fornecimento de Cartões com Circuito Integrado para Uso no Sistema de Transporte Público no Município de Sorocaba/SP

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 23 NOV. 2018

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Adriano Yoshio Franki e Silva

Cargo: Bacharel em Sistemas da Informação

CPF: 275.924.468-71

RG: 23.728.395

Data de Nascimento: 18/08/1977

Endereço residencial completo: Av. Paulista, 2064 – 15º andar, bairro Cerqueira César, CEP 01310-928, São Paulo/SP.

E-mail institucional: jefferson.dantas@valid.com

E-mail pessoal: jefferson.dantas@valid.com

Telefone(s): (11) 2575-6501

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Daniel Matos Impieri

Cargo: Diretor de Meios de Pagamento e Telecom

CPF: 013.865.167-16

RG: 89.579.221

Data de Nascimento: 27/06/1971

Endereço residencial completo: Av. Paulista, 2064, 15º andar, Cerqueira César, CEP 01310-928, São Paulo/SP.

E-mail institucional: jefferson.dantas@valid.com

E-mail pessoal: jefferson.dantas@valid.com

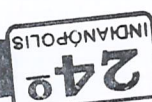
Telefone(s): (11) 2575-6810

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: VALID SOLUÇÕES S.A

CNPJ Nº: 33.113.309/0001-47

CONTRATO Nº 030/17

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 22/08/17 a 21/02/19

OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção e de Fornecimento de Cartões com Circuito Integrado para Uso no Sistema de Transporte Público no Município de Sorocaba/SP.

VALOR: R\$ 388.375,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 23 NOV, 2018


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lafsemob@gmail.com



